



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 09.018/20

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Barra de São Miguel-PB**

Prefeito Responsável: **João Batista Truta**

Patrono/Procurador: **Rodrigo Lima Maia– OAB/PB nº 14.610**

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL-PB –
Prestação de Contas Anuais do Prefeito, relativas ao
exercício de 2019. Emissão de Parecer FAVORÁVEL à
aprovação das contas.

PARECER PPL - TC – nº 023/2021

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC nº 09.018/20**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2019**, do **Sr. João Batista Truta**, Prefeito Municipal de **Barra de São Miguel-PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 10 de Março de 2021.

Assinado 15 de Março de 2021 às 08:53



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 12 de Março de 2021 às 11:17



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 13 de Março de 2021 às 21:32



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 12 de Março de 2021 às 19:05



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 14 de Março de 2021 às 18:27



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 16 de Março de 2021 às 07:55



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL